

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 928/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.572.788/0001-97, neste ato representado pela Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0029-29, endereço Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – km14, Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 2, Entrada 3, Térreo, CEP: 63460-000, localizada na cidade de Pereiro/CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, portador do CPF nº 928.996.923-72, portador da Cédula de Identidade nº 97006008936 SSP/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 928/2022**, conforme autorização contida no Processo nº 229/2025, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

A contratação de empresa para prestação de serviços de internet para a sede do COREN-CE.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 20/04/2025 à 20/04/2026.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	Serviço de acesso à Internet Banda Larga para a sede do Coren-CE, por meio de uma linha de comunicação de dados, à velocidade mínima de 1000 Mbps (mil mega bits por segundo) ou superior, para downloads, com taxa de upload pelo menos 1000 Mbps, sem limite de tráfego mensal. Endereço: Rua Coronel Jucá, 294, Meireles, CEP: 60170-320, Fortaleza-CE	700,00	8.400,00

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 – Serviços de Internet.

CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2025.



NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Presidente do COREN/CE

josivanfernandes@grupobrisanet.com.br

Assinado
 *Josivan Fernandes de Queiroz*
D4Sign

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Augusto Jucá Cordeiro

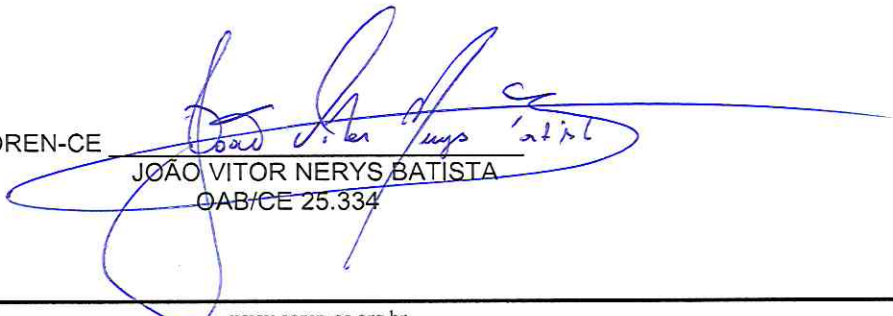
CPF: 079.082.823-50

Nome: Leandro Monte Alencar

CPF: 043.915.313-13

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE



JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

06 572 788-0001-97 - 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
008-2023 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
Código do documento fc64d4c6-6960-4dab-acbe-457243f0a41c



Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

Josivan Fernandes de Queiroz

Eventos do documento

15 Apr 2025, 18:31:38

Documento fc64d4c6-6960-4dab-acbe-457243f0a41c **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T15:31:38-03:00

15 Apr 2025, 18:32:50

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T15:32:50-03:00

15 Apr 2025, 18:33:02

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.108 (187-19-232-108-tmp.static.brisanet.net.br porta: 17120) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2025-04-15T15:33:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b233d07a53b62f7a09951fcc4c107fd02a5bb5b8a7fc82ec3af771336e747851
(SHA512):3dbad878d038e7c7f15b9b8253a75e4725e89668a39d7517a0a13add5f1587e690142e8f70ec884287db500392dad64076d51ebc022c9378674e5907182fed27

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.